



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ

CNPJ: 12.474.599/0001-84

Rua Silvestre Gonçalves, 80 – Centro, Tauá–Ceará

CEP: 63.660-000 - Fone (fax): 3437.1190

Processo Administrativo nº 001/2019  
Licitação Nº 001/2019  
Pregão nº 001/2019  
63

**ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS**

ITEM	PRODUTO	UNID	QTDE
01	TABLET - Capacidade: 8GB, Memória RAM: 1.5GB RAM, Processador: Quad-Core 1.3GHz, Sistema Operacional: Android 5.1, Sensores: Acelerômetro, Vídeo: Formatos Suportados para reprodução: MP4, M4V, 3GP, 3G2, WMV, ASF, AVI, FLV, MKV, WEBM Resolução de reprodução: FHD (1920 x 1080)   @30fps Resolução de gravação: HD (1280 x 720)@30fps Formato suportado de Streaming: 3GP,MP4, Tamanho da tela: 7", Tipo de tela: Touch Screen / TFT, Resolução: 1280 x 800 (WXGA), Bluetooth: 4.0, Wi-Fi: Sim 802.11 b/g/n 2.4GHz, Câmera frontal: 2MP, Câmera traseira: 5MP AF., Recursos da câmera: Zoom: Digital 4x Modo de Foto: Automático, Pro, Panorama, Foto Sequencial, Embelezar rosto, Som e foto, Esportes Timer: Desativado, 2 segundos, 5 segundos, 10 segundos Efeitos de Foto: Negativo, Sépia, Escala de cinza. Formatos suportados: MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, WMA, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX, OTA, Outros recursos: - Rádio FM: Sim - Gravação de Rádio FM: Sim - RDS: Sim, Alimentação da fonte: Bivolt, Alimentação do aparelho: Bateria recarregável Ions de Lítio 4000 mAh., GPS: Sim, Tipo Cartão de Memória Suportado: Micro SD ATÉ 200GB, Formatos Suportados de Imagem: BMP, GIF, JPEG, PNG.	UN	14
02	TABLET - Sistema Operacional: Android, Processador: Octa-Core 1.8GHz, Tipo de tela: LCD TFT, Tamanho do Display: 10.5", Resolução: 1920x1200 (WUXGA), Conexão: 4G, Memória Interna: 32GB, Expansivo até: MicroSD até 400GB, Memória RAM: 3GB, Câmera traseira: 8MP, Câmera frontal: 5MP, Recursos de Câmera: Resolução 8MP F1.9; Zoom Zoom Digital até 4x; Estabilizador Óptico de Imagem (OIS) Não; Sensor PhaseDetection (PDAF) Não; Foco Automático (AF) Sim; Modo de Foto Automático, Pro, Panorâmica, Foto Sequencial, HDR (Vívido), Noturno, Adesivo, Beleza;Timer Desativado, 2 segundos, 5 segundos, 10 segundos;Efeitos de Foto Outono, Creme, Profundo, Floresta, Clássico, Acolhedor, Memória, Bordo; Flash Flash LED, TV Digital: Não, Função Telefone: Sim, GPS: Sim, Bluetooth: Sim, Entradas: USB Conector Tipo C, Bateria: Ions de Lítio 7300 mAh.	UN	01
03	TV - Resolução da Tela; Full HD, Tamanho da Tela; 49", Smart TV; Sim, Tecnologia da Tela; LED, Selo Inmetro; Sim, Classificação Energética; A, Resolução; 1920 x 1080, Tela Curva; Não, Frequência da Tela (Hz - MR); 60, Micro Dimming; Não, Wide Cor Enhancer (Plus); Sim, PeakIlluminator; Não, Auto DepthEnhancer; Não, PurCor; Não, Dolby MS10 / MS110; Dolby Digital Plus, DTS Studio Sound / DNSe+; DTS Studio Sound, DTS Premium Sound / DTS Premium Sound 5.1; Sim, Som 3D; Não, Woofer; Não, Potência (RMS); 20W(10W+10W), Samsung SMART TV; Sim, Games; Não, Multimedia; Sim, Aplicativos; Sim, News On; Não, Painel Futebol; Não, Skype; Não, Web Browser; Sim, Multi-linkScreen; Não, ScreenMirroring; Sim, SMART View; Não, WiFi Direct; Sim, Sintonizador Digital; ISDB-T, Sintonizador Analógico; Sim, MHP / MHEG / HbbTV / ACAP / GINGA / OHTV; GINGA, HDMI; 2, USB; 1, Entrada Componente (Y/Pb/Pr); 1, Video composto (AV); 1, Ethernet (LAN); Sim, Fone de ouvido; Não, Saida de áudio(Mini Jack); 1,	UN	02

*Handwritten signature*





**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ**

CNPJ: 12.474.599/0001-84

Rua Silvestre Gonçalves, 80 – Centro, Tauá–Ceará

CEP: 63.660-000 - Fone (fax): 3437.1190

Câmara Municipal de Tauá  
Rua Silvestre Gonçalves, 80  
Centro, Tauá - Ceará  
Presidente da Câmara  
**64**

	Saída de áudio digital (optico); Não, Antena (Terrestre / Cabo); 1 Terrestre, RS-232C; Não, Saída infra vermelho; Não, Conexão para One Connect; Não, MHL; Sim, HDMI 3D; Não, HDMI ARC; Não, Wireless LAN Built-in; Sim, Anynet+ (HDMI-CEC); Sim, Cor frontal; Preta, Tipo de base; Mini Arc, Giro (vertical / horizontal ); Não Sensor; Não, Fonte; AC100-240V 50/60Hz, Consumo de energia (médio); 70W, Consumo em espera (Stand-by); 0.5W		
04	<p>Tipo de Impressão: Tanque de Tinta, Cor de Impressão: Colorida, Funções: Multifuncional, Indicação: Casa, Wi-Fi: Sim, Bluetooth: Não, Bivolt, Tecnologia de impressão: Jato de tinta MicroPiezo® de 4 cores (CMYK), Tamanho mínimo de gotícula de tinta: 3 picolitros, Resolução máxima de impressão: Até 5760 x 1440 dpi de resolução otimizada em vários tipos de papel, Velocidade de impressão: Máxima - Em preto 33 ppm e em cores 15 ppm /*/ Normal - Em preto 10,5 ISO ppm e em cores 5 ISO ppm, Velocidade de cópia: 7,7 ISO cpm (em preto), 3,8 ISO cpm (em cores), Qualidade de cópia: Em cores, preto/branco, rascunho/padrão, Quantidade de cópia: 1-20 cópias (sem PC), Tamanho máximo da cópia: A4, carta, Tipo de scanner: Base plana com sensor de linhas CIS colorido, Resolução óptica: 1200 dpi, Resolução de hardware: 1200 x 2400 dpi, Resolução máxima: 9600 x 9600 dpi, Profundidade de bit de cor: 48 bits de entrada, 24 bits de saída, Características do Scanner: Digitalização para PC, Área máxima de digitalização: 21,6 x 29,7 cm (8,5" x 11,7"), Suporte de Papel Sem PC: Normal (A4, Carta), Tamanhos de papel: 9x13cm, 10x15cm, 13x18cm, 20x25cm, carta, ofício, A4, A6, meia carta, executivo, Tamanho máximo do papel: 21,6 cm x 120 cm (8,5" x 47,2"), Tipos de papel: Suporta distintos papéis Epson; Papel sulte comum e papel fotogrático para jato de tinta, Tipos de envelope: Nº10, DL, C6; papel normal, sulte e correio aéreo, Capacidade de entrada de papel: 100 folhas de papel normal, 20 folhas de papel fotogrático, 10 envelopes, Capacidade de bandeja de saída: 30 folhas de papel normal, Conectividade padrão: USB de Alta Velocidade, Wireless 802.11 b/g/n , Wi-Fi Direct, Impressão a partir de um dispositivo móvel: Epson Connect Solutions : Epson iPrint App (IOS, Android ), Epson Email Print, Remote Print Driver / Outros: Google Cloud Print, Mopria Print Service, Windows Vista /Windows 7/Windows 8/8.1/Windows 10 (32bit/64bit), Windows Server 2003 SP2 e Windows Server 2016 , Mac OS X 10.6.8 e Mac OS 10.12.x, 1 garrafa com tinta Preta: Rende até 7.500 páginas, 3 Garrafas com tinta colorida (Ciano, Magenta, Amarela) Rendem até 6.000 páginas</p>	UN	02
05	RB1100Dx4, Portas Ethernet 10/100/1000: 13, CPU: AL21400-1400-A0-E-1AN-8-C, Contagem de threads de CPU: 4, Contagem do núcleo da CPU: 4, Frequência nominal da CPU: 1,4 GHz, Monitor atual: sim, Dimensões: 444 x 148 x 47 mm, Armazenamento estendido: 60D M.2 SSD incluído, Nível de licença: 6, Slots M.2: 2, Consumo máximo de energia: 25W, Sistema operacional: RouterOS, Monitor de temperatura de PCB:sim, PoE em: 802.3af / at, Power Jack: 2, Portas SATA: 2x SATA3, Porta serial: RS232, Tamanho da RAM: 1 GB, Tamanho do armazenamento: 128 MB, Tipo de armazenamento: NAND, Tensão de entrada suportada: 20 V - 57 V, Monitor de tensão: sim	UN	01
06	Modelo: UniFi UAP-AC-LR, Portas: 1 Gigabit Ethernet PoE	UN	04

*Handwritten signature*





**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ**

CNPJ: 12.474.599/0001-84

Rua Silvestre Gonçalves, 80 – Centro, Tauá–Ceará

CEP: 63.660-000 - Fone (fax): 3437.1190

	(10/100/1000 Mbps), Botões: Reset, Antenas: 1 Antena Dual-Band, Tri-Polaridade, 3 dBi, 2.4 GHz MIMO 3X3, 5 GHz MIMO 2X2, Padrões Wi-Fi: 802.11 a/b/g/n/ac, Energia Power Over Ethernet Passivo (24V), (Pairs 4, 5+; 7, 8 Return), Fonte Alimentação: 24V, 0.5A Adaptador Gigabit PoE incluso, Consumo Máximo de Energia: 6.5 Watts (Suporta Power Save), Máximo TX Power (WLAN) 2.4 GHz: 270mW, 5 GHz: 100mW, Temperatura Máxima de Operação: Até 70°C, Alcance máximo; Até 183 metros, GESTÃO AVANÇADA DE TRÁFEGO, VLAN; 802.1Q, AdvancedQoS; Limitação de taxa por usuário, Isolamento para Tráfego de Visitantes; Suportado, WMM Modos: Voz, Vídeo, Melhor Esforço e Background, Clientes Simultâneos; 200 ou mais, VELOCIDADES SUPOSTADAS (MBPS), 802.11a; 6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 Mbps, 802.11n; 6.5 Mbps até 450 Mbps (MCS0 - MCS23, HT 20/40), 802.11ac; 6.5 Mbps até 867 Mbps (MCS0 - MCS9 NSS1/2, VHT 20/40/80), 802.11b; 1, 2, 5.5, 11 Mbps, 802.11g; 6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 Mbps		
07	Modelo: Hotspot 300, Modo de operação: Roteador, Repetidor wireless, Capacidade simultânea:, Até 60 usuários navegando, Frequência: 2,4 GHz, Potência de RF: 500 mW, Antenas: 2 antenas removíveis 5 dBi, Cobertura wireless: 300 m4, Padrão: IEEE 802.11 b/g/n 300 Mbps 2T2R, Chipset: Ralink RT3662, Flash: 8 MB, SDRAM: 64 MB, Sensibilidade: -90 dBm, Padrão: 10/100 Mbps, Porta: - 1 WAN/LAN (PoE passivo) - 1 LAN, Wireless: - Opção de ocultar SSID corporativo - Compatibilidade com a função Facebook Wi-Fi - Segurança: WEP / WPA-PSK (TKIP/AES) / WPA2-PSK (AES) - Multi SSID: 2 - Isolação de SSID: SSID visitante acessa somente a WAN, Sistema: - Backup/restauração - Configuração-padrão, QoS: - Controle de banda por SSID - Alocação dinâmica por usuário, Métodos de alimentação: - Alimentação PoE passiva: de 12 a 24 V - Fonte de alimentação: Entrada: 110/240 Vac 60 Hz / Saída: 12 Vdc	UN	02
08	Interface - 24 Portas RJ45 10/100/1000 Mbps - Auto Negociação / AUTO MDI / MDIX, Tabela de Mac Address 8K, Capacidade de comutação 48Gbps, Fonte de alimentação externa; 100-240V CA, 50/60Hz, FanQuantityFanless, Dimensões (L X C X A)17.3*7.1*1.7 pol. Switch Gigabit de Mesa de 24 portas - Cabo de alimentação - Guia do Usuário, Requisitos do Sistema; Microsoft® Windows® 98SE, NT, 2000, XP, Vista™ ou Windows 7, MAC® OS, NetWare®, UNIX® ou Linux.	UN	01
09	Equipamentos compatíveis: Entrada Ethernet, Plug & Play: Não, Padrões: IEEE 802.3, 802.3u, 802.3ab, 802.3x, Velocidade de transmissão (Mbps): 2000GBps, Conexões / Portas: 8 Portas tipo Gigabit Ethernet 10/100/1000Mbps, Requisitos do Sistema: Não informado pelo fornecedor, Voltagem: Bivolt	UN	05
10	Tipo de Conector; CAT6 Macho, Contato Elétrico; 8 Vias, BLINDADO	UN	100
11	Cabo de Rede Categoria: CAT.6 Cor padrão: Azul claro Construção: U/UTP – 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial; Capa externa: PVC nas opções CM e CMX; Marcação sequencial métrica decrescente (305 – 0 m): que facilita a visualização da quantidade restante na caixa e no cálculo dos lances para instalação; Diâmetro nominal: 6,0 mm NVP (Velocidade Nominal de Propagação):68% Emb	CX	5
12	UPD - Processador Core i5-7400 Kaby Lake, Cache 6MB, 3Ghz (3.5GHz Max Turbo), LGA 1151, Placa-Mãe GA-H270M-GAMING 3 DDR4 LGA 1151 com USB Tipo-C, M.2 Socket 3 e SATA Express,	UN	2

*Flamério*



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ

CNPJ: 12.474.599/0001-84  
Rua Silvestre Gonçalves, 80 – Centro, Tauá–Ceará  
CEP: 63.660-000 - Fone (fax): 3437.1190

Processo Administrativo nº 001/2024  
Licitação nº 001/2024  
Pregão nº 001/2024  
66

	Memória RAM de 8 GB 2400 MHz (1 x 8), Placa de Vídeo GeForce GT 1030 2GB DDR4 64bits GV-N1030D4-2GL, Disco Rígido de 1 TB, SSD 480GB A400, Fonte 650W 80 Plus White VS650, Gravador de DVD.		
13	Mini UPD, Processador Pentium Gold G5500T (2 núcleos, 3.2GHz, cache de 4MB, 35 W), Memória RAM 4GB (1x4GB) DDR4 2400 MHz, Disco rígido SATA de 500GB 2.5" (7200 RPM), 6 portas USB externas: 4 USB 3.1 (2 frontais/2 traseiras) e 2 USB 2.0 (2 traseiras), 1 RJ-45, 1 HDMI 1.4, 1 DisplayPort 1.2, 1 UAJ, 1 saída, 1 DisplayPort 1.2, adicional (opcional), 1 VGA (opcional), 1 HDMI 2.0b (opcional), 1 serial + PS2 (opcional), 1 serial (opcional), 1 unidade M.2 para armazenamento (22 x 80 mm ou 22 x 30 mm), 1 unidade M.2 para wireless (22 x 30 mm), Slots da tampa para cabos, modelo Optiplex 3060.	UN	2
14	Memória 8gb 1600mhz DDR3L P/ Note	UN	4
15	Teclado USB GT T Gaming Preto/Vermelho	UN	5
16	Mouse Óptico GT150 1000DPI USB	UN	5
17	Estabilizador Hexus 500va Bivolt (HEXUS500BI BASICO)	UN	2
18	SSD 480GB A1000 M.2 2280, Leitura 1500MB/s, Gravação 900MB/s (SA1000M8/480G)	UN	2
19	Kit Teclado e Mouse Wireless 850, ABNT 2 - PY9-00021 Cor: Preto, Layout: ABNT 2, Conexão: USB, Tipo: Wireless, Distância: Até 9 metros, Frequência: 2.4 Ghz, Rastreamento: 1000 dpi, Alimentação: Pilha	UN	2

*Horácio*





**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ**

CNPJ: 12.474.599/0001-84  
Rua Silvestre Gonçalves, 80 – Centro, Tauá–Ceará  
CEP: 63.660-000 - Fone (fax): 3437.1190

Processo Administrativo nº 2702.01/2019  
Pregão Presencial nº 2702.01/2019  
Preliminar nº 67

**ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

Local de Data

A  
Câmara Municipal de Tauá  
Comissão Permanente de Licitação

Prezados Senhores,

Apresentamos a Vossas Senhorias nossa proposta de preços, conforme planilha abaixo, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 2702.01/2019 - CMT, cujo objeto é a Aquisição equipamento e suprimento de informática, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Tauá – CE, conforme especificações em anexo, parte integrante desse processo.

Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento dos produtos objeto desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QTDE	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
01						
02						
...						
VALOR TOTAL DOS ITENS						

**PROPONENTE:**  
**ENDEREÇO:**  
**CNPJ/CPF Nº:**  
**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias.

-----  
Nome do Representante Legal  
CPF nº \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_

*Floracio*



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ  
CNPJ: 12.474.599/0001-84  
Rua Silvestre Gonçalves, 80 – Centro, Tauá–Ceará  
CEP: 63.660-000 - Fone (fax): 3437.1190

68

**ANEXO III  
MODELO DE DECLARAÇÃO**

**MODELO Nº 01  
(Juntar aos documentos requeridos para habilitação)**

**DECLARAÇÃO**

**(NOME E QUALIFICAÇÃO DO(A) PROPONENTE)**, DECLARA, para os devidos fins que, em cumprimento ao estabelecido na Lei Federal nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Local e data

-----  
Nome do representante Legal  
CPF Nº \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

*Flávia*



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ  
CNPJ: 12.474.599/0001-84  
Rua Silvestre Gonçalves, 80 – Centro, Tauá–Ceará  
CEP: 63.660-000 - Fone (fax): 3437.1190

Estado do Ceará, 05 de Junho  
de 2019. Hora: 10:00  
Presidente da Câmara  
69

## CONTINUAÇÃO DO ANEXO III – FL. 02 MODELOS DE DECLARAÇÃO

### MODELO Nº 02

(Juntar com os documentos apresentados para credenciamento)

### DECLARAÇÃO

**(NOME E QUALIFICAÇÃO DO(A) PROPONENTE)**, DECLARA, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que atende a todas as exigências requeridas para habilitação no PREGÃO PRESENCIAL Nº 2702.01/2019 - CMT, cujo objeto é a Aquisição equipamento e suprimento de informática, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Tauá – CE, conforme especificações em anexo, parte integrante desse processo, e que se submete, de pleno acordo, a todos os termos e condições previstas no instrumento convocatório.

Local e data

-----  
Nome do representante Legal  
CPF Nº \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_

### MODELO Nº 03

(Juntar com os documentos apresentados para credenciamento)

### DECLARAÇÃO

**(NOME E QUALIFICAÇÃO DO(A) PROPONENTE)**, DECLARA, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que está inscrita na Receita Federal, na condição de (citar se: Micro Empresa-ME ou Empresa de Pequeno Porte-EPP).

Local e data

-----  
Nome do representante Legal  
CPF Nº \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_

*Flavio*



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ  
CNPJ: 12.474.599/0001-84  
Rua Silvestre Gonçalves, 80 – Centro, Tauá–Ceará  
CEP: 63.660-000 - Fone (fax): 3437.1190

70

## ANEXO IV - MODELO DE PROCURAÇÃO

### PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** Nome e qualificação.

**OUTORGADO:** Nome e qualificação.

**PODERES:** Pleno e gerais poderes para representar a OUTORGANTE, junto a Câmara Municipal de Tauá, no processo de PREGÃO PRESENCIAL Nº 2702.01/2019 - CMT, podendo o mesmo, assinar propostas, atas, entregar no pregão os envelopes de habilitação e proposta de preços, assinar toda a documentação necessária, como também formular ofertas e lances verbais de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da OUTORGANTE e tudo o mais que se fizer necessário ao fiel cumprimento deste mandato.

Local e data

-----  
Nome do representante Legal  
CPF Nº \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_

**OBS.:** No caso de Procuração Particular, reconhecer a firma em Cartório, do OUTORGANTE.

*Ilacício*





ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ  
CNPJ: 12.474.599/0001-84  
Rua Silvestre Gonçalves, 80 – Centro, Tauá–Ceará  
CEP: 63.660-000 - Fone (fax): 3437.1190

71

### ANEXO V – MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº \_\_\_\_\_

#### TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ, COM A EMPRESA ....., PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

A Câmara Municipal de Tauá, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Silvestre Gonçalves, 80, Centro, Tauá-Ce, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.474.599/0001-84, neste ato representada pela Ordenadora de Despesas, Sr. Maria Dayrani Lima da Silva, doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa ....., com endereço na Rua ....., Nº ....., bairro ....., em ....., Estado do ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., representada por ....., CPF nº ....., ao fim assinado, doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Edital de Pregão Presencial nº ....., Processo nº ....., em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1- Processo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, devidamente homologado pela Ordenadora de Despesas da Câmara Municipal de Tauá.

#### CLAÚSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1- O presente contrato tem por objeto Aquisição equipamento e suprimento de informática, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Tauá – CE, conforme especificações em anexo, parte integrante desse processo.

#### CLAÚSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1- A CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), conforme planilha em anexo.

#### CLAÚSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1- A Contratante se obriga a proporcionar ao(à) Contratado(a) todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

4.2- Fiscalizar e acompanhar a entrega dos produtos do objeto contratual, bem como o pagamento das taxas e impostos, empregados e demais despesas necessárias ao bom andamento da entrega dos produtos;

*Horácio*



**ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ**

CNPJ: 12.474.599/0001-84  
Rua Silvestre Gonçalves, 80 – Centro, Tauá–Ceará  
CEP: 63.660-000 - Fone (fax): 3437.1190

72

4.3- Comunicar ao(à) Contratado(a) toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

4.4- Providenciar os pagamentos ao(à) Contratado(a) à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

5.1- Entregar o objeto do Contrato, na Sede da Câmara Municipal de Tauá, de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste PREGÃO PRESENCIAL, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame, no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

5.2- O produto somente será recebido dentro do prazo de garantia mínima de 01 (um) ano, dado pelo fabricante.

5.3- Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de HABILITAÇÃO e qualificação exigidas na licitação;

5.4- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo(a) CONTRATANTE, arcando com eventuais prejuízos causados ao(à) CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual;

5.5- Os pedidos de prorrogação de prazo de entrega serão dirigidos à Comissão de Licitação, até 05(cinco) dias corridos, antes da data do término do prazo de entrega, explicitadas as razões e devidamente fundamentados;

5.6- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificado no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceito pela Câmara Municipal de Tauá, não serão considerados como inadimplemento contratual.

**CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO**

6.1- O contrato terá um prazo de vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

**CLAÚSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

7.1- A fatura relativa a entrega efetivamente dos produtos deverá ser apresentada aa Câmara Municipal de Tauá, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização da entrega dos produtos, para fins de conferência e atestação da entrega dos produtos.

7.2- Caso a fatura acima referida seja devidamente aprovada pela Câmara Municipal de Tauá, o pagamento será efetivado em favor da CONTRATADA, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar da data da respectiva aprovação desta.

**CLAÚSULA OITAVA - DA FONTE DE RECURSOS**

*Donacão*





ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ

CNPJ: 12.474.599/0001-84

Rua Silvestre Gonçalves, 80 – Centro, Tauá–Ceará

CEP: 63.660-000 - Fone (fax): 3437.1190

73

8.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº 01.01.01.01.031.001.2.01, elemento de despesa nº 44.90.52.00 e/ou 33.90.30.00, oriundo da Câmara Municipal de Tauá.

### CLAÚSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

9.1- Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação das propostas;

9.2- Decorrido o prazo indicado no item 9.1 acima, os preços poderão sofrer reajuste em função dos aumentos que venham a ser concedidos para as categorias contempladas no presente contrato;

9.3- A qualquer tempo, os preços poderão ser realinhados, de sorte a contemplar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, em decorrência da alteração de qualquer dos valores e/ou percentuais constantes da planilha de custo, que venha a ser efetivamente deliberado pela Câmara Municipal de Tauá, com exceção da taxa de administração.

### CLAÚSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1-A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

### CLAÚSULA DÉCIMA- PRIMEIRA - DAS SANÇÕES

11.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

11.2- A Contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I - **Advertência**, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

- a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
- b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento das atividades do(a) CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II - **Multas** (que poderão ser recolhidas através de depósito bancário na conta do Consórcio de acordo com instruções fornecidas pela Contratante):

- a) de **1,0%** (um por cento) sobre o valor total do contrato, por dia atraso na entrega e na execução do objeto contratual ou indisponibilidade dos mesmos, limitada a 10% (dez por cento) do mesmo valor;

*Flavio*





ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ

CNPJ: 12.474.599/0001-84

Rua Silvestre Gonçalves, 80 – Centro, Tauá–Ceará

CEP: 63.660-000 - Fone (fax): 3437.1190

b) de **2,0%** (dois por cento) sobre o valor total do contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição contratual, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;

c) de **5,0%** (cinco por cento) do valor total do contrato, pela recusa em substituir qualquer produto rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a substituição não se efetive nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Câmara Municipal de Tauá, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

11.3- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 05 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I, II e III do **item 11.2** supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no **inciso IV** do mesmo item.

11.4- O valor da multa aplicada deverá ser recolhido a Câmara Municipal de Tauá no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

11.5- As sanções previstas nos **incisos III e IV do item 11.2** supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

a) praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

b) demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;

c) sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

11.6- As sanções previstas nos **incisos I, III e IV do item 11.2** supra poderão ser aplicadas juntamente com a do **inciso II** do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

11.7- A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de **5,0%** (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

11.8- As sanções previstas no **item 11.7** supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

## CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1- A rescisão contratual poderá ser:

*Dono*





**ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ**

CNPJ: 12.474.599/0001-84  
Rua Silvestre Gonçalves, 80 – Centro, Tauá–Ceará  
CEP: 63.660-000 - Fone (fax): 3437.1190

75

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

12.2- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

12.3- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as conseqüências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DAS DISPOSICOES FINAIS**

13.1- Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva, do acordo entre elas celebrado;

13.2- Obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DO FORO**

14.1- Fica eleito o foro da Comarca de Tauá, para conhecimento das questões relacionadas com o presente Contrato que não forem resolvidos pelos meios administrativos.

E, assim, inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro-estipuladas, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em duas vias, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Tauá-CE, ..... de ..... de 20.....

Nome do Ordenadora de Despesas  
**ORDENADORA DE DESPESASS**  
Câmara Municipal de Tauá  
**CONTRATANTE**

Nome do Representante da Empresa  
Nome da Empresa  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:

2. \_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF: *Donício*